



PORTARIA Nº 467 DE 26 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º – Atribuir aos servidores abaixo relacionados com respectivo nome, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado para exercer a função gratificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

NOME DOSERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	Coord de Gestao em Educação da Saúde

Art.2º – A Gratificação será realizada conforme o Anexo Único da Lei Municipal 804/2012.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

**RAFAELLA DE PAULA MELO CARVALHO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**